

PORTARIA Nº 396/13 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia servidor para exercer Cargo de Provimento Efetivo.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante termos das Leis Municipal nº 750/12,

R E S O L V E

Art. 1º - É nomeado para exercer, em estágio probatório, cargo de provimento efetivo, em virtude de ter sido aprovado em Concurso Público Municipal nº 001/2012, conforme edital de homologação de nº 004/2013, de 08 de Fevereiro de 2013, conforme descrição a seguir:

Nº Ordem	Candidato	Classificação	Cargo
01	Fernando Rovani	1º	Vigilante

Art. 2º - Nos termos do art. 13 da Lei Municipal nº 750, de 27 de Novembro de 2012, o candidato nomeado deverá, no prazo de até dez dias, podendo a pedido ser prorrogado por igual período, apresentar-se para a posse, sendo que a ausência de manifestação, será considerado como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
22 de Novembro de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e cumpra-se:

Giovani Sachetti
Secretário da Administração